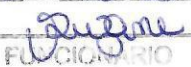




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N° 1335/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N° 12618 EM 12/05/15

FUNÇÃO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.


RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar possíveis fatos ocorridos com servidor ocupante de cargo de Assistente Social.

2º - NOMEAR os servidores, **Marli Gonzalez de Souza Forti**, RG n° 32447678, **Marcos Tiago Alcântara da Silva** RG n.º 5.007.235-5 e **Rossana Amélia Martins** RG n° 6.555.668-5 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal